



Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

Parecer

Programa de Trabalho da Comissão
Europeia para 2012

**Autor(a): Deputado
João Ramos
(PCP)**



Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

PARECER

Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2012

1. Nota Prévia

No âmbito do processo de acompanhamento dos assuntos europeus pela Assembleia da República e nos termos e para os fins do artigo 7º da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, a Comissão de Assuntos Europeus (CAE) solicitou à Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas (CNECP) a elaboração de um sobre o Programa de Trabalho da Comissão para 2012, com vista a entregar o relatório da CAE sobre o referido programa.

2. Considerandos

A Comissão Europeia entende o tempo presente como um desafio que deve ser enfrentado por toda uma geração. Trata-se – sustenta – de um desafio económico (para as famílias, as empresas e as comunidades em toda a Europa), mas igualmente de um desafio político para a União Europeia, que pode e deve contribuir de forma decisiva para a resposta que dos europeus à crise atual. Identificando o problema, a Comissão Europeia advoga a solução para a sua superação, que assume como de consenso alargado, centrada na prioridade absoluta à promoção de uma retoma económica sustentável e geradora de emprego. Só o denominado “modelo social” restabelecerá o crescimento e a confiança. Tais desideratos implicarão uma parceria ativa entre as instituições da UE e as instâncias nacionais, utilizando o método comunitário como a base desta «verdadeira» União.

O contributo da Comissão para a concretização deste “modelo social” assumirá diferentes formas:

- ⇒ Afetação de grande parte dos seus recursos à execução de determinadas decisões já adotadas;
- ⇒ Assunção de responsabilidades no quadro da resposta da Comissão à crise atual com a adoção de um programa de execução visando um impacto direto sobre o crescimento (face à lacuna na aplicação dos Estados-Membros de iniciativas legislativas fundamentais e essenciais para o funcionamento do mercado único);
- ⇒ Concretização da agenda radicalmente nova, recentemente, de supervisão mais aprofundada das políticas económicas e orçamentais dos Estados-Membros, nomeadamente da área do euro, assentes numa profunda reformulação da supervisão e da regulamentação financeiras, procurando que tais medidas («pacote de seis medidas») garantam que as políticas estruturais da UE se traduzam em benefícios imediatos.



Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

A Comissão assume que a prossecução de todas estas novas políticas exigirá uma grande mudança no seu funcionamento e a reafecção de recursos, bem como uma parceria cada vez mais aprofundada com os Estados-Membros. Como exemplo da concretização prática destas medidas cita a criação no seu âmbito de uma *Task Force* para ajudar a Grécia na aplicação do programa do FMI/UE e para reorientar e acelerar o desembolso dos pagamentos ao abrigo dos fundos estruturais da UE.

Propõe-se alcançar os seguintes objetivos:

OBJETIVOS	
<p>A Uma União de Estabilidade e de Responsabilidade</p>	<p>Com o programa de trabalho para 2012 a Comissão impõe-se o objetivo de conciliar a necessidade de responder às novas necessidades prementes, evidenciadas na sequência da crise, com a necessidade permanente de trabalhar sobre as questões estruturais, sobre o futuro mediato e de contribuir para a criação de uma Europa próspera e sustentável a longo prazo.</p> <p>A maioria das novas iniciativas, apresentadas nos anexos ao programa de trabalho, insere-se numa visão a longo prazo, visa complementar ou contribuir para a instituição do quadro normativo tido por necessário para tirar pleno partido das vantagens inerentes à dimensão europeia, alcançar é partilhar um crescimento sustentável e elevados níveis de emprego e estabelecer uma sociedade equitativa em toda a UE.</p> <p>Afirma que o vasto leque de iniciativas de nova geração, que vigorarão até 2020, destinar-se-ão, em suma, a promover a competitividade, a combater os custos sociais da crise e a impulsionar o processo de retoma para um futuro sustentável.</p> <p>Como metodologia, a Comissão, o Parlamento e o Conselho deverão adotar uma abordagem flexível nestas iniciativas, adaptável a novas necessidades urgentes, não puderam ser previstas no momento da elaboração do programa de trabalho. Admite, até, que as circunstâncias concretas possam impor, por vezes, a renúncia à programação previamente estabelecida e a adaptação do ritmo das negociações a fim de tomar decisões urgentes, objeto de reexame contínuo. A prioridade das ações concretas decorrerá da suscetibilidade das mesmas para terem impacto rápido sobre o crescimento e o emprego e para contribuírem efetivamente para a retoma. Prioridade, aliás, a ser assumida, igualmente, pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho de Ministros. A capacidade coletiva das instituições no sentido de demonstrar que estão de acordo sobre a definição das questões prioritárias será um sinal inequívoco da determinação da UE em fazer face à crise e restabelecer o crescimento.</p> <p>A Comissão aponta, como condições <i>sine qua non</i> para aplicar e acelerar a reforma, a determinação e a urgência na concretização das cinco medidas que definiu, estreitamente ligadas entre si e dirigidas na primeira linha aos problemas defrontados pela Grécia e pelo sector bancário, no intuito de restabelecer a confiança na área do euro e de mobilizar o mais rapidamente possível as políticas de apoio à estabilidade e ao crescimento. Considera, a Comissão, que as conclusões do Conselho Europeu e da cimeira da área do euro tiveram em conta tais propostas que inspirarão e orientarão os trabalhos da Comissão nos próximos meses.</p> <p>A intervenção rápida e decisiva para avançar com o programa de trabalho proposto deverá revelar, aquando da publicação pela Comissão do Inquérito Anual sobre o Crescimento em 2013, o êxito das reformas que advoga, um novo grau de cooperação entre as economias, um equilíbrio adequado entre o saneamento das finanças públicas e a promoção do crescimento e, no seu conjunto, um relançamento da economia.</p>

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

	<p>Como corolário, a Comissão Europeia conclui, assim, que um sector financeiro eficiente é fundamental para gerar crescimento e criar emprego. Para lograr tal desiderato, desde o início da crise, a Comissão diz ter procedido a uma profunda reformulação da regulamentação e da supervisão financeiras, mediante iniciativas concretas: propostas legislativas relativas aos instrumentos derivados, agências de notação de crédito, requisitos de fundos próprios, solidez e transparência dos mercados de valores mobiliários e luta contra os abusos de mercado. Outros atos legislativos se seguirão, por forma a concluir esta reforma em 2012: de proteção dos investidores no que respeita às informações pré-contratuais para os produtos de investimento complexos (pacotes de produtos de investimento de retalho - PRIP) e mediação de seguros e de revisão das regras que regem os organismos de investimento coletivo (OICVM),</p> <p>Também o saneamento das finanças públicas potenciará o crescimento, devendo a intervenção da UE apoiar cada Estado para assegurar o financiamento do modelo social europeu no futuro. Às medidas adotadas em 2011, nomeadamente o imposto sobre as transações financeiras, a transferência da incidência da carga fiscal para o consumo dos recursos (tributação da energia) e a melhoria o funcionamento do mercado único (MCCCS), a Comissão promoverá uma outra série visando, sempre, o reequilíbrio da contribuição do sector financeiro para as finanças públicas: criação de um sistema de IVA moderno (combate à fraude e redução da carga administrativa para as PME e outras empresas que desenvolvam atividades transnacionais); o combate à evasão fiscal; a abordagem ao problema dos «paraísos fiscais» (contribuição da UE para a contenção de perdas para o erário público); o combate à fraude e a outras atividades ilegais (assegurando a proteção dos interesses financeiros da EU pelo direito penal); a reformulação da regulamentação em matéria de insolvência, aumentando a eficiência das regras no domínio da insolvência a nível transnacional, nomeadamente para os grupos de empresas.</p>
<p>A-1 Com crescimento sustentável e de Solidariedade</p>	<p>Advoga-se uma ação positiva, da UE e a nível nacional, visando apoiar a competitividade e a inclusão social, relançar o crescimento e criar emprego numa base sustentável. Assume-se uma maior dinâmica de intervenção no intuito de promover o quadro adequado à criação de emprego pelas empresas e ao encontrar de novos mercados para estas. A nova geração das políticas de coesão centrar-se-á no crescimento e no emprego a gerar no futuro. Horizonte 2020, o próximo programa-quadro de investigação e inovação, tirará partido da base de conhecimentos da UE para favorecer o crescimento das empresas, enquanto as medidas em matéria de competitividade centrar-se-ão nomeadamente no apoio às PME. Complementarmente, um novo programa para a educação, formação e juventude «Erasmus para todos», será um impulso à modernização dos sistemas de ensino europeus. Também o “Mecanismo Interligar a Europa” mobilizará fundos a favor dos projetos com repercussões positivas para a economia europeia e apoio ao crescimento – sustenta-se.</p>
<p>A-2 Com um mercado único para o crescimento</p>	<p>O mercado único continua erigido em principal vetor de promoção do crescimento e da criação de emprego cujo potencial dependerá da criação do quadro adequado para as empresas – nomeadamente as pequenas empresas – diz-se - e para os consumidores. O chamado “Ato para o Mercado Único” é o processo ambicioso que visa promover uma nova dinâmica. Em 2012, a Comissão pretende aprofundar os trabalhos da transposição e aplicação da legislação no domínio do mercado único. Propor-se-ão iniciativas para assegurar a interligação dos sistemas nacionais de investigação e criar-se-á um Espaço Europeu da Investigação catalisador para a excelência científica e para uma inovação sem paralelo a nível mundial. Procurar-se-á assegurar, inclusivamente, que o recrutamento para postos universitários importantes seja aberto à concorrência pan-europeia. Ainda neste âmbito a Comissão propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pugnar pela plena aplicação do Céu Único Europeu, (custos de 3,8 mil milhões EUR por ano), para reduzir substancialmente as emissões de CO₂, reforçar a segurança e reduzir atrasos. • Persistir na concretização da Diretiva relativa aos serviços, analisando a aplicação da

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

	<p>Recomendação relativa ao acesso a serviços de pagamento de base, a fim de avaliar a necessidade de medidas suplementares.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Criar condições para a realização do mercado interno da energia até 2014; • Afirmar novas propostas relativas à liberalização do transporte ferroviário tidas como conducentes à modernização, a um menor teor de carbono dos transportes, a uma maior concorrência e oferta de novos e mais inovadores serviços centrados nas necessidades dos passageiros. • Persistir na Agenda Digital (disseminação dos serviços eletrónicos e do comércio eletrónico) para que a economia europeia tire partido das oportunidades propiciadas pela tecnologia moderna e pela Internet. • Assumir a propositura de uma iniciativa relativa à gestão coletiva dos direitos de propriedade intelectual, com regras relativas à atribuição de licenças transnacionais de difusão de música em linha, visando facilitar a concessão de licenças multiterritoriais. Paralelamente, agirá para garantir o reconhecimento mútuo da identificação, autenticação e assinatura eletrónicas para reforçar a confiança dos consumidores, facilitar pagamentos em linha e transações eletrónicas. • Garantir a confiança dos consumidores com a Agenda do Consumidor Europeu, de natureza abrangente, elucidativa dos direitos e da segurança dos consumidores, bem como a segurança geral dos produtos, contemplando mecanismos de recurso coletivo para consumidores e empresas. • Promover a emancipação dos cidadãos mediante a criação de emprego e de iniciativas de combate à exclusão social e à pobreza; apodadas de emblemáticas: a Europa 2020, a Agenda para Novas Competências e Empregos e a Plataforma contra a Pobreza, o Fundo Social Europeu e o Fundo de Ajustamento à Globalização e o «Erasmus para todos». <p>A Comissão aponta as linhas-mestras para alcançar estes objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ⇒ Promoção da mobilidade dos jovens candidatos a emprego e a ajuda na identificação das oportunidades de emprego a nível transnacional; ⇒ Contratos de aprendizagem; a flexigurança (com nova fase de execução), ⇒ Reforço dos serviços públicos de emprego, mediante a reforma da rede europeia de serviços de emprego (EURES), a fim de melhorar o acesso às oportunidades de emprego no estrangeiro. ⇒ Financiamento da segurança social num contexto de envelhecimento das sociedades, dando seguimento às recomendações específicas por país adotadas em matéria de pensões e tomando iniciativas nos domínios que revestem uma dimensão transnacional. Lançará nomeadamente uma iniciativa para reforçar o mercado interno de produtos de pensões de reforma que sejam eficazes e seguros; ⇒ Um sector de cuidados de saúde moderno e inovador.
<p>A-3 Com um caminho para um futuro sustentável</p>	<p>Para que a retoma seja sustentável, o crescimento e o investimento devem ser orientados para os sectores mais dinâmicos no futuro. A Comissão pugna por uma economia eficiente na utilização de recursos e hipo carbónica, que oriente o crescimento inteligente, no quadro da estratégia Europa 2020, tendo como linhas de força uma nova geração de propostas nos domínios da agricultura e do desenvolvimento rural bem como das pescas, que permitirá assegurar a sustentabilidade em sectores determinantes, tanto para o ambiente como para a economia.</p> <p>No ano de 2012 a Comissão pugnará pelas garantias de acesso a um volume suficiente de água</p>

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

	<p>potável e pela utilização eficiente dos recursos adotando um plano para salvaguardar os recursos hídricos, centrando as atenções dos poderes públicos na resposta a dar às pressões que agora incidem na água.</p> <p>A sustentabilidade será igualmente assumida na política energética procurando a Comissão a rápida adoção e aplicação da proposta de diretiva relativa à eficiência energética, contribuindo para que cada agregado familiar da EU realize economias médias de 1000 EUR por ano por, com potencialidades para criar dois milhões de postos de trabalho e combatendo as alterações climáticas. Propor-se-á o reforço do quadro aplicável à segurança nuclear integrando os ensinamentos retirados dos testes de resistência, os progressos técnicos e a evolução regulamentar a nível internacional. A Comissão complementar os passos com uma estratégia para acelerar o desenvolvimento das fontes de energia renováveis no mercado interno da UE e nos países vizinhos no Sul do Mediterrâneo.</p> <p>Em 2012, a Comissão continuará a desenvolver esforços para a redução das emissões de gases com efeito de estufa à escala mundial, gerindo a transição para um sistema revisto de comércio das licenças de emissão e procurará contribuir para a realização dos objetivos climáticos e energéticos. Rever-se-á a legislação relativa aos veículos automóveis de passageiros e comerciais ligeiros incentivando a inovação e a segurança regulamentar. Procurar-se-á, ainda, pôr termo à dependência dos transportes face ao petróleo, incentivando o desenvolvimento na UE de infraestruturas para a utilização de combustíveis alternativos.</p>
<p>A-4 Com uma Europa aberta aos cidadãos</p>	<p>As Garantias da segurança e da justiça são duas das principais prioridades da EU, sendo a liberdade de explorar as oportunidades a nível transnacional tida como fulcral para a <i>razão de ser</i> da UE. Para tanto, reforçará a confiança mútua e assegurará uma resposta robusta e equitativa aos principais desafios, tal como os de fronteira no Mediterrâneo este ano, avançando com a concretização do Programa de Estocolmo, incluindo a resolução de questões fundamentais como o asilo e a resposta a novos desafios como a cibersegurança.</p> <p>A livre circulação será garantida com duas propostas legislativas que facilitarão o reconhecimento transnacional da documentação relativa ao estado civil e que simplificarão os requisitos em matéria de legalização.</p> <p>O regime das fronteiras da UE diz-se uma vertente essencial do Programa, logo modernizar-se-á o recurso às novas tecnologias que farão com que o sistema incentive simultaneamente as atividades transnacionais e assegure as salvaguardas adequadas. A próxima geração de controlos nas fronteiras conciliará a resistência e a facilitação da entrada na UE dos viajantes frequentes. Propor-se-á, igualmente, uma estratégia específica para a prevenção e a luta contra o tráfico de seres humanos.</p>
<p>B Uma União com um papel mais eficaz no mundo</p>	<p>A Comissão destaca a UE como a maior economia do planeta, contribuinte, inclusive, com mais de metade da ajuda ao desenvolvimento e da ajuda humanitária à escala global. Sublinha que encarna os valores universais dos direitos humanos e da democracia, o respeito pelo direito internacional e a ideia de uma ordem multilateral eficaz. Assim, uma atuação de forma unida dar-lhe-á uma influência substancial. A Comissão reforça o entendimento de que a EU deve continuar a reforçar a intervenção e a proteger e promover os seus interesses e os valores, desenvolvendo simultaneamente esforços para melhorar a prosperidade e a segurança no resto do mundo.</p> <p>Sustenta-se, ainda, que a União deverá continuar a aplicar estas políticas, responder aos desafios suscitados pelo contexto mundial, em rápida mutação e reagir de forma rápida e decisiva às profundas transformações registadas nos países vizinhos do Sul do Mediterrâneo. Deverá responder como recentemente o fez, baseando-se em tradições de boa governação, abertura e solidariedade, prestando um apoio prático imediato (abordagem «mais por mais»). A Comissão</p>

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

	<p>centrar-se-á na concretização do compromisso assumido na comunicação conjunta com a Alta Representante sobre a nova abordagem em matéria de Política Europeia de Vizinhaça, que desempenhará um papel importante na criação de condições para um desenvolvimento pacífico e próspero do Sul do Mediterrâneo e a Leste, recorrendo para o efeito ao vasto leque de políticas e programas da UE para apoiar o crescimento económico e social, bem como a estabilidade política. Em 2012, para além do apoio a prestar aos países do Sul do Mediterrâneo que optam pela via da democratização, será igualmente atribuída prioridade ao Roteiro da Parceria Oriental, decidido na Cimeira de Varsóvia e à estabilidade no Médio Oriente e no Cáucaso.</p> <p>A UE contribuirá, igualmente, para promover a segurança em África. Além disso, continuará preparada para reagir no futuro a calamidades naturais como as registadas na Turquia, no Paquistão e no Japão.</p> <p>A adaptação ao contexto mundial em mutação e a influência na ordem mundial dependerá da interligação dos vetores externos e internos das políticas nos domínios do mercado único, política climática, política energética e política monetária, as quais têm globalmente importantes implicações para o resto do mundo.</p> <p>O G20 é citado como um instrumento eficaz para promover uma resposta global e coerente à crise, nomeadamente quando sustenta que (reunião em Cannes) o aumento da produção e da produtividade agrícola são essenciais para promover a segurança alimentar e incentivar um crescimento económico sustentável. As negociações multilaterais em curso não deverão, entretanto, minorizar a defesa dos interesses das empresas e dos consumidores europeus. Por essa razão referenda-se positivamente a possibilidade de celebrar um acordo de comércio livre com o Japão e um acordo de investimento com a China.</p> <p>A UE Sendo enquanto maior doador de ajuda ao desenvolvimento à escala mundial, deverá ir desempenhar um papel preponderante em termos de ajuda às sociedades mais pobres do mundo, concentrando os seus esforços numa aplicação rápida e eficiente da sua política de desenvolvimento, consagrando especial atenção aos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio. A prova da solidariedade à escala mundial da EU, estará, segundo a Comissão, na criação de um Corpo Europeu de Voluntários para a ajuda humanitária e em matéria de alargamento (preparativos para acolher a Croácia enquanto vigésimo oitavo membro da União).</p>
--	---

Das iniciativas previstas para 2012 cujas matérias se cruzam com a atividade desta comissão, podemos destacar as seguintes, sendo que o escrutínio a realizar poderá não se limitar à listagem a seguir apresentada:

18.	Decisão de Associação Ultramarina	Legislativa	A Decisão 2001/822/CE do Conselho, de 27 de Novembro de 2011, relativa à associação dos países e territórios ultramarinos à Comunidade Europeia deixa de vigorar em 31 de Dezembro de 2013 e deverá ser substituída por uma nova decisão.
19.	Proteção social na política de desenvolvimento	Não legislativa	Os efeitos conjuntos resultantes da crise económico-financeira mundial e da persistência de crescimento não inclusivo aumentaram a consciencialização da necessidade de a política de desenvolvimento incluir a proteção social. A

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

			proteção social é essencial para o crescimento inclusivo e a prossecução dos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio. Esta Comunicação visará desenvolver um quadro estratégico abrangente para apoiar sistemas de proteção social eficazes nos países parceiros.
33.	Organização da Cimeira Social Tripartida	Legislativa	Esta iniciativa visa rever a Decisão 2003/174/CE do Conselho à luz do Tratado de Lisboa e da Estratégia «Europa 2020».
34.	Livre circulação de trabalhadores na União Europeia	Legislativa/Não legislativa	Esta iniciativa visa reforçar a aplicação do Regulamento 1612/1968 do Conselho (codificado pelo Regulamento n.º 492/2011) relativo à livre circulação de trabalhadores na União Europeia. Eliminará os obstáculos existentes à mobilidade dos trabalhadores da UE ao reforçar a aplicação dos direitos conferidos pelo direito da União Europeia e ao fornecer informações e apoio jurídico aos trabalhadores imigrantes discriminados em razão da nacionalidade.
40.	Pacote «alargamento» anual 2012	Não legislativa	O Conselho convidou a Comissão a apresentar regularmente relatórios sobre os países candidatos e potenciais candidatos. O documento de estratégia da Comissão permite que o Conselho Europeu defina as principais orientações estratégicas em matéria de alargamento no final de cada ano. O pacote «alargamento» também incluirá o acompanhamento da Croácia antes da sua adesão.
41.	Apoio à mudança sustentável nas sociedades em transição	Não legislativa	Com base na experiência adquirida no processo de alargamento, esta Comunicação examinará a forma como a UE poderá contribuir para a criação de condições favoráveis a uma estabilidade sustentável nas sociedades que sofreram importantes reformas económicas, sociais e políticas. A tónica será colocada nos países vizinhos e noutros países em desenvolvimento relevantes e, em especial, nas questões relacionadas com o desenvolvimento de um processo político inclusivo, uma sociedade civil dinâmica e o reforço de todos os intervenientes políticos, assim como as políticas económicas necessárias para um crescimento sustentável, incluindo o emprego.
42.	Pacote «Política Europeia de Vizinhaça» e Parceria Oriental	Não legislativa	O Conselho convidou a Alta Representante e a Comissão a apresentarem um relatório em 2012 sobre a aplicação das propostas delineadas na Comunicação de 25.5.2011 sobre o reexame da Política Europeia de Vizinhaça. O pacote «PEV» incluirá: uma Comunicação que definirá a principal evolução

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

			e as orientações estratégicas para o próximo ano; uma Comunicação separada que estabelecerá um roteiro para a Parceria Oriental; uma série de anexos, incluindo relatórios por país sobre os parceiros que estabeleceram um Plano de Ação PEV.
51.	Regulamentação do comércio de determinadas mercadorias, suscetíveis de serem utilizadas para aplicar a pena de morte ou infligir tortura ou outras penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes.	Legislativa	Esta iniciativa propõe uma alteração ao Regulamento n.º 1236/2005 no seguimento de uma revisão solicitada pelos Estados-Membros, PE e ONG.
68.	Criação do Corpo Europeu de Voluntários para a Ajuda Humanitária (CEVAH)	Legislativa	A iniciativa visa instituir um quadro para a participação conjunta de jovens europeus em operações de ajuda humanitária da União. A partir de 2011, as ações preparatórias ajudarão a identificar as opções possíveis.
77.	Rumo a uma proposta sobre a Cláusula de Solidariedade	Não legislativa	Esta iniciativa vem no seguimento da introdução de uma «Cláusula de Solidariedade» (artigo 222.º, n.º 3) que estabelece que a União e os seus Estados-Membros atuarão em conjunto, num espírito de solidariedade, se um Estado-Membro for alvo de um ataque terrorista ou vítima de uma catástrofe natural ou de origem humana. O TFUE prevê uma proposta conjunta da Comissão e da Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança.
108.	Reconhecimento mútuo dos atos relativos ao estado civil: (1) Reconhecimento mútuo dos efeitos de certos documentos dos atos relativos ao estado civil	Legislativa	A proposta deverá abranger o reconhecimento mútuo de certos documentos relativos ao estado civil (por exemplo, relativos ao nascimento, filiação, adoção, nome e óbito):
109.	(2) Supressão das formalidades de legalização	Legislativa	Seguimento ao Livro Verde sobre a livre circulação de documentos, certidões de registo civil, documentos



Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

	dos documentos entre Estados-Membros		autênticos e a simplificação da legislação. A proposta deverá englobar a supressão das formalidades em matéria de legalização dos documentos entre os Estados-Membros.
--	--------------------------------------	--	--

3. Opinião do Relator

A opção da Comissão Europeia por ações políticas, propostas e vias de superação da crise - que resultariam de um "consenso alargado" de Estados, assumida como o desafio ou "o problema" que toda uma geração deve enfrentar (famílias, as empresas e comunidades) -, centrando a prioridade absoluta na promoção de uma retoma económica sustentável e geradora de emprego, melhor, no que denomina de "modelo social" convive, em contradição insuperável, com as medidas de desregulação e flexibilização do trabalho, visíveis, por todos, no Relatório sobre o "Piso de Proteção Social para uma Globalização Equitativa e Inclusiva" da OIT.

No corpo do documento do Programa de Trabalho vão surgindo as referências que a todos devem deixar preocupados e que relevam uma agenda da UE, nem sempre assumida, mas que tem sido muito eficaz na implementação dos seus princípios. Com frequência nos aparecem as referências à necessidade de se mostrar unanimidade e consenso como fundamentais para se ultrapassarem as dificuldades e até se afirma a confiança que os cidadãos têm na UE como motor para se ultrapassarem os problemas. Uma UE que mostrará a sua determinação, não no respeito pela sua pluralidade, mas na exigência da unanimidade. Uma UE preocupada em mostrar que está unida e no seio da qual surgem mecanismos de intervenção junto dos problemas. Curiosamente na mesma União Europeia em que frequentemente apontada como contrapeso em favor dos países periféricos, à hegemonia do diretório franco-alemão, a Comissão Europeia aposta igualmente numa linha de crescente federalismo, de amputação sistemática das soberanias nacionais, como bem demonstra o seu programa de ação. Curioso é também o exemplo apontado para um desses mecanismos de intervenção - o caso da Grécia - onde se intervém não para salvaguardar os interesses dos Estado e dos cidadãos gregos, mas para garantir e até acelerar os reembolsos.

Também a consagração e aprofundamento do mercado único se apresentam com saída para a crise. Um mercado único onde se dá grande destaque à associação entre mobilidade e emprego, mas uma mobilidade no seio da união para a procura de emprego. Que mais interessará ao capital apátrida que a força de trabalho também ela apátrida. A capacidade de produção de cada cidadão, não é mais uma forma de desenvolvimento pessoal e coletivo ou um contributo para o desenvolvimento do seu país, é um instrumento ao serviço da acumulação de riqueza que terá de se deslocar para onde melhor cumprir essa função. A comissão europeia tem sido e propõe-se continuar a ser, uma fiel executora de políticas neo-liberais, firmemente alicerçadas no Pacto de Estabilidade e nas mais recentes orientações em



Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

matéria de limites orçamentais e para a dívida pública, que têm conduzido ao aumento do desemprego, à estagnação económica e à recessão, em particular nas economias dos países periféricos e menos desenvolvidos como é o caso de Portugal. Depois da chamada “Agenda 2000” em que uma política de desregulação laboral, de destruição de serviços públicos e de liberalização dos mercados de bens essenciais, era acompanhada da promessa de se atingir o pleno emprego – objetivo rotundamente falhado – a nova estratégia 2020 repete as mesmas promessas (afirmando agora que a “nova geração das políticas de coesão centrar-se-á no crescimento e no emprego a gerar no futuro”), para prosseguir o caminho anteriormente iniciado. A Comissão Europeia retoma o discurso da “inovação sem paralelo a nível mundial” e da “excelência científica”, tal como na Agenda 2000, para aí incluir um conjunto de medidas para o interesse dos povos europeus, como o “Céu único” e as liberalizações da ferrovia ou do mercado da energia, ou ainda a reincidente diretiva dos serviços, que pretende entregar aos grandes grupos económicos privados sectores fundamentais como a saúde ou a educação, ao mesmo tempo que se afirma apostada em criar boas condições para os produtos privados de pensões, em detrimento dos sistemas públicos. Em simultâneo mantém-se a ofensiva contra os direitos dos trabalhadores, com a retoma da “flexigurança” de que se anuncia uma nova fase.

“Mais do mesmo” fará com que sociedades relativamente desiguais em termos de renda também tendam a ter resultados medíocres numa série de áreas chave da vida económica e social, afetando negativamente níveis de confiança social, expectativa de vida, mortalidade infantil, níveis de doença mental, desempenho educacional, homicídios, criminalidade e mobilidade social entre outros indicadores de desenvolvimento social.

4. Parecer

O documento em análise encontra-se em condições de ser remetido à Comissão de Assuntos Europeus para os efeitos legais e regimentais aplicáveis.

Palácio de S. Bento, 17 de Janeiro de 2012

O Deputado Relator

(João Ramos)

O Presidente da Comissão

(Alberto Martins)